

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 003/2005
Projeto de Lei nº EM-009/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-009/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal de Saúde, o crédito especial no montante de R\$ 1.644.087,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa criar o Fundo Municipal de Saúde, manutenção das atividades de estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, apoio à estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde e, ainda, o repasse ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais - PRO-HOSP, para execução dos convênios de nº 2.918/2919 e 2.563, celebrados com a Fundação Geraldo Correia.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-009/2005.

Sala das Comissões, 11 de março de 2005

José Milton de Oliveira
Relator

Adair Otaviano de Oliveira
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro